

# MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL LTDA-ME CNPJ: 24.272.434.0001/09

RUA TAPIRAPECO, 390 - SALGADO FILHO

CEP: 30550-690

BELO HORIZONTE/MG.

Telefone: (31) 98585-2197

E-mail: monumentum.principal@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE ENVELOPE № 1

"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

CONVITE: 01/2020

MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL FOR PROPERTIES A PROPERTI



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210586210

1 - REQUERIMENTO

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	_ 1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

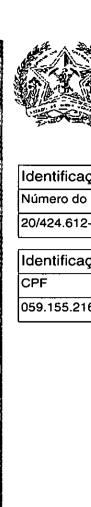
BELO HORIZONTE Local	Nome: _	e Legal da Empresa ra:		
20 Julho 2020 Data		de Contato:		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
DECISÃO SINGULAR	DECISÃO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM · SIM				so err Ordem decisão
				Data
Data Responsável	Data	Responsável	Mes	ponsável
DECISÃO SINGULAR  cesso em exigência. (Vide despacho em folha anexa) cesso deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3º Exigência	4° Exigência	5' Exigência
			//	Responsável
DECISÃO COLEGIADA  Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5º Exigência
	Vogal	Vogal		Vogal

**OBSERVAÇÕES** 

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente da \_\_\_

\_\_ Turma



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GI

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo					
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data					
20/424.612-1	MGN2047327911	17/07/2020			

Identificação do(s	i) Assinante(s)
CPF	Nome
059.155.216-73	FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING

Página 1 de 1

Certifico registro sob o nº 7926828 em 21/07/2020 da Empresa MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA, Nire 31210586210 e protocolo 204246121 - 17/07/2020. Autenticação: 379A518A432E913C7CEA6897CAF233314831FAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/424.612-1 e o código de segurança bvb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





### 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA

CNPJ: 24.272.434/0001-09 - NIRE: 31210586210

FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, nascida em 14/06/1985, portadora da carteira de Identidade nº MG-8.102.339 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 059.155.216-73, residente e domiciliada à Rua Tapirapeco, 390, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.550-690.

MARIANA DINIZ PEREIRA, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, nascida em 18/05/1988, portadora da carteira de Identidade nº MG-10.469.291 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 062.538.436-99, residente e domiciliada à Rua Tapijara, nº 494, Apto 402, Bairro Novo Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.341-160.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 24.272.434/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob a NIRE 31210586210 ,com endereço estabelecido na Rua Tapirapeco, n°390, bairro Salgado Filho, CEP: 30.550-690, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, nos termos dos Arts. 602 e seguintes do Código de Processo Civil de 2015, Arts. 472 e seguintes do Código Civil e Arts. 1.029 do Código Civil, Instrução Normativa DREI nº 38, de 02 de março de 2017, Anexo II, resolvem em comum acordo, promover as alterações contratuais societárias pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia MARIANA DINIZ PEREIRA, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 42.000 (quarenta e dois Mil) quotas no valor nominal de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois Mil Reais) para a sócia FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING, por já fazer parte da referida sociedade com 50% (cinquenta por cento) do capital social passa a ser proprietária da sociedade em sua totalidade, razão pela qual assume o ativo e passivo da mesma, ficando responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas pela SOCIEDADE.















### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Aumenta-se o capital social da sociedade para valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), divididos em 86.000 (oitenta e seis mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

Nome	Quant. de Quotas	Valor Nominal R\$
FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING	86000	R\$ 86.000,00
TOTAL	86000	R\$ 86.000,00

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A razão social deverá ser mantida sob o nome MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA.

#### CLÁUSULA QUINTA

O nome fantasia não sofrerá alterações.

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Tendo em vista a alteração ocorrida, neste instrumento, os sócios resolvem, neste ato, consolidar o contrato social da sociedade na forma que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE – A sociedade possui a razão social de MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA, com sede e forc à Rua Tapirapeco, 390, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.550.690.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem como nome de Fantasia: MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Mon &

(لار

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL - O objeto social é descrito como: Arquitetur urbanismo, paisagismo e interiores, ICMS cultural, consultoria de Patrimônio arquitetônico cultural e restauração e conservação de prédios e lugares históricos.

Parágrafo Único - A atividade pode ser estendida ou modificada, a critério da sociedade e mediar te alteração contratual devidamente registrada no órgão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das atividades é 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - O capital Social da sociedade é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), divididos em 86.000 (oitenta e seis mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

Nome	Quant. de Quotas	Valor Nominal R\$
FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING	86000	R\$ 86.000,00
TOTAL	86000	R\$ 86.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social cabe à proprietária administradora FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial.

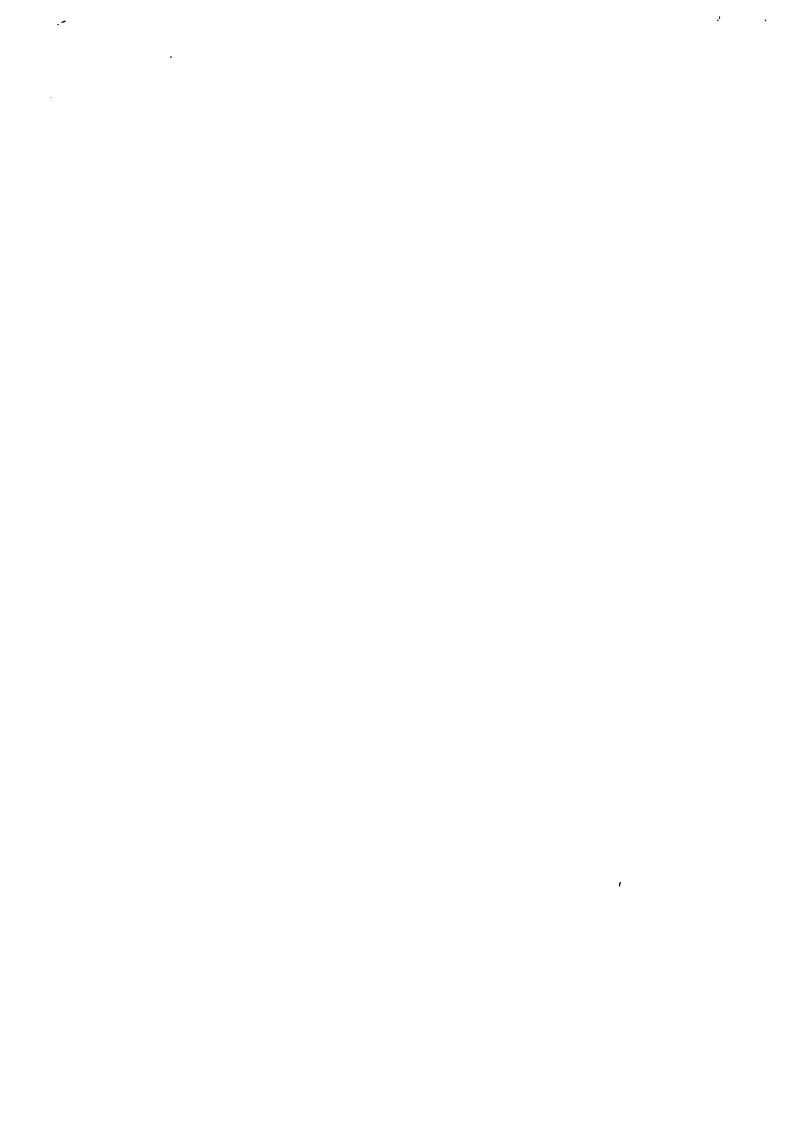
CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRÓ-LABORE - A sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço de resultado econômico, cabendo à sociedade os lucros ou perdas apurados...

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DAS QUOTAS - As quotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência entre as quotistas ou a terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização desta. Fica assegurado o direito de opção em condição preferencial à quotista







remanescente para adquirir as quotas do sócio retirante, que será exercido no prazo de 13 (dez) na proporção da participação de cada quotista no capital social.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) outro(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data ce resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS – Os casos omissos no presente instrumento, bem como dúvidas ou divergências que porventura surgirem entre os quotistas, procurarão os mesmos resolve-las amigavelmente, não sendo possível, por juízo arbitral nos termos da Lei. 9.307.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO –** Fica o eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, aprovam e assinam o presente instrumento em forma digital os sócios: FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING e MARIANA DINIZ PEREIRA.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.





				•	
		ı			
İ					





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GER

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo					
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data			
20/424.612-1	MGN2047327911 '	17/07/2020			

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
059.155.216-73	FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING	
062.538.436-99	MARIANA DINIZ PEREIRA	

Om

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7926828 em 21/07/2020 da Empresa MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA, Nire
3°210586210 e protocolo 204246121 - 17/07/2020. Autenticação: 379A518A432E913C7CEA6897CAF233314831FAF. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/424.612-1 e c código de
segurança bvb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

-			





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONUMENTUM ARQUITETURA E FATRIMONIO CULTURAL LTDA, de NIRE 3121058621-0 e protocolado sob o número 20/424.612-1 em 17/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7926828, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

A STATE OF THE STA	Assinante(s)
CPF	Nome
059.155.216-73	FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING

#### Documento Principal

	Assinante(s)
CPF	Nome
059.155.216-73	FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING
062.538.436-99	MARIANA DINIZ PEREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de julho de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucema</u> informando o número do protocolo 20/424.612-1.

Página 1 de 1





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7926828 em 21/07/2020 da Empresa MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA, Nire 31/210586210 e protocolo 204246121 - 17/07/2020. Autenticação: 379A518A432E913C7CEA6897CAF233314831FAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/424.612-1 e o código de sagurança bvb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

•	





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERA

Registro Digital

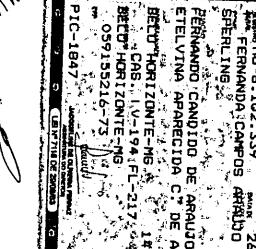
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

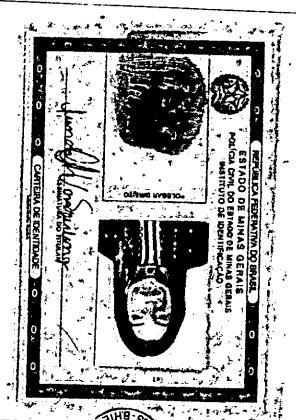
Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM			

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 7926828 em 21/07/2020 da Empresa MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL YTDA, Nire 31210586210 e protocolo 204246121 - 17/07/2020. Autenticação: 379A518A432E913C7CEA6897CAF233314831FAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/424.612-1 e o código de Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse intp.//www.juceing.ing.gov.or o internet de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurança byb2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, segurante de Company 
-			







A. Ciri Hiraya da

Ser /Iço Notarial do 8º Oficio de Belo Horizon.

Rua Turitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6

A U T E N T I C A Ç Ā O

Auterico este documento, composto de 1 folha, por mim rutricada e carribada por ser reproduças flel do original que me foljab esent.

Belo Horizonte, 08/05/2020 13:26 35 Em testemunho da verdade, Brunc Henrique Vielra da Silva, Escrevente, Nº 1977334235

- Selo Eletrônico Nº: DPJ23034

Cód Segurança: 6166,0057,0958,900

Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL 5 17 - TSPJ 1,70 - RC: 0,31 - ISS 0,26 - TOTAL: 7 a Telemonto de 1000 consulte a validade do seig no site https://selcs.timg.jus.b/

4 ÷.

٠.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA Nome Empresarial: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Natureza Jurídica: Data de Início de Atividade Número de Identificação do **CNPJ** Data de Arquivamento do Ato Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 29/02/2016 25/02/2016 3121058621-0 24.272.434/0001-09

Endereço Completo:

RUA TAPIRAPECO 390 - BAIRRO SALGADO FILHO CEP 30550-690 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

ARQUITETURA E URBANISMO, PAISAGISMO E INTERIORES, ICMS CULTURAL, CONSULTORIA DE PATRIMONIO ARQUITETONICO CULTURAL E RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS E LUGARES HISTORICOS

Capital Social: R\$.86,000,00 Microempresa ou Prazo de Duração Empresa de Pequeno **OITENTA E SEIS MIL REAIS** Porte **INDETERMINADO** Capital Integralizado: R\$ 86.000,00 MICRO EMPRESA OITENTA E SEIS MIL REAIS (Lei Complementar n°123/06)

Sócio(s)/Administrador(es)

Térm. Mandato Participação Função CPF/NIRE Nome

SÓCIO / R\$ 86.000,00 059.155.216-73 FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING XXXXXX ADMINISTRADOR

Situação: ATIVA

Número: 7926828 Último Arquivamento: 21/07/2020

002 - ALTERACAO Ato

Evento(s) 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação Nome Anterior

ALTERAÇÃO DE NOME 7068282 ARAUJO & SVIZZERO LTDA - ME XXXXXXX **EMPRESARIAL** 

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

**CNPJ** Endereco Nire

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2020 10:50

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

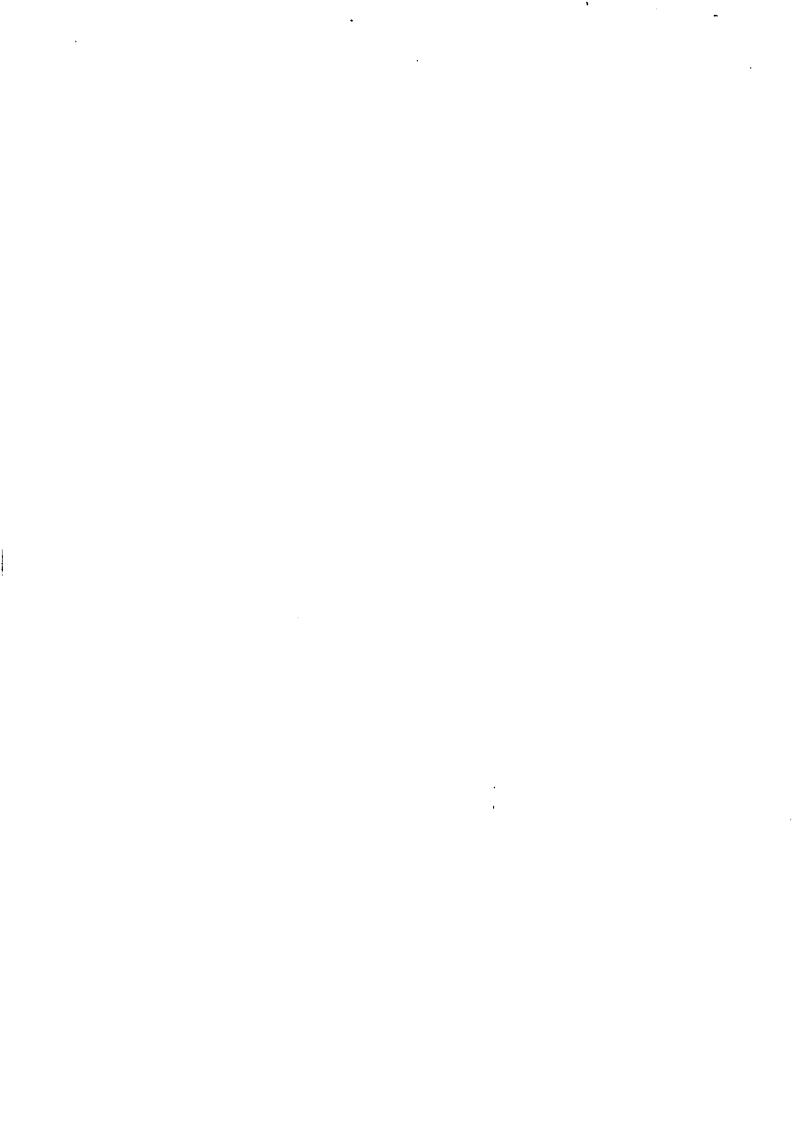
2) Validação visual (digite o nº C200001522378 e visualize a certidão)

20/438.044-8

Página 1 de 1









Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercia.)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210586210

1 - REQUERIMENTO

2062

ILMO(A	.). SR.(A)	) PRESIDEN	TE DA Junta	Comercial do	Estado de N	vinas Gerais
--------	------------	------------	-------------	--------------	-------------	--------------

N	OI	776	٠.	

#### MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



N° DE VIAS		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	MGN204732 <sup>7</sup> 911
1	002			ALTERACAO	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	·
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
				Panyagantanta Lagal da Empras	ca / Agente Auvilier de Comércie

	1						
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/AD	MINISTRADOR			
		ļ					
		BE	LO HORIZONTE Local	Nome: _	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	a / Agente Auxiliar de	
			20 Julho 2020 Data				
2 - USO DA JUN		CIAL			COLEGIADA		
DECISÃO SIN				DECISAO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresar	nal(ais) igual(a	iis) ou se	_	M	<u> </u>		o em Ordem decisão
NÃO/_	/	Res	ponsável N	ÃO/	Responsável	Res	ponsável
:esso defe		-se e arq	cho em folha anexa) uive-se.	2* Exigência	3* Exigência	4* Exigência	5º Exigência
						/	Responsável
Processo defe	exigência. (Vic erido. Publique	-se e arc	cho em folha anexa) juive-se.	2* Exigência	3º Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo inde	eferido. Publiqu	Je-se.					Λ

OBSERVAÇÕES

Data



Vogal

Turna





Vogal



Vogal

Presidente da





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GE

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador		Data	
20/424.612-1	MGN2047327911	17/07/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
059.155.216-73	FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING	

OW

Página 1 de 1

07

•		٠.	



### 4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA

CNPJ: 24.272.434/0001-09 - NIRE: 31210586210

FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, nascida em 14/06/1985, portadora da carteira de Icent de de nº MG-8.102.339 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 059.155.216-73, residente e domiciliada à Rua Tapirapeco, 390, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.550-690.

MARIANA DINIZ PEREIRA, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, nascida em 18/05/1988, portadora da carteira de Identidade nº MG-10.469.291 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 062.538.436-99, residente e domiciliada à Rua Tapijara, nº 494, Apto 402, Bairro Novo E dorado, Contagem/MG, CEP 32.341-160.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 24.272.434/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob a HIRE 31210586210 ,com endereço estabelecido na Rua Tapirapeco, n°390, bairro Salgado Filho, CEP: 30.550-690, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, nos termos dos Arts. 602 e seguintes do Código de Processo Civil de 2015, Arts. 472 e seguintes do Código Civil e Arts. 1.029 do Código Civil, Instrução Normativa DREI nº 38, de 02 de março de 2017, Anexo II, resolvem em comum acordo, promover as alterações contratuais societárias pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia MARIANA DINIZ PEREIRA, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 42.000 (quarenta e dois Mil) quotas no valor nominal de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois Mil Reais) para a sócia FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING, por já fazer parte da referida sociec ade com 50% (cinquenta por cento) do capital social passa a ser proprietária da sociedad∋ em ₃ua totalidade, razão pela qual assume o ativo e passivo da mesma, ficando responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas pela SOCIEDADE.







#### CLÁUSULA TERCEIRA

Aumenta-se o capital social da sociedade para valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), divididos em 86.000 (oitenta e seis mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

Nome	Quant. de Quotas	Valor Nominal R\$
FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING	86000	R\$ 86.000,00
TOTAL	86000	R\$ 86.000,00

#### CLÁUSULA QUARTA

A razão social deverá ser mantida sob o nome MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA.

#### CLÁUSULA QUINTA

O nome fantasia não sofrerá alterações.

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Tendo em vista a alteração ocorrida, neste instrumento, os sócios resolvem, neste ato, consolidar o contrato social da sociedade na forma que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE - A sociedade possui a razão ≊ocial de MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA, com sede e forc à Rua Tapirapeco, 390, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.550.690.

Parágrafo Primeiro – A sociedade tem como nome de Fantasia: MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



(O)



CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL — O objeto social é descrito como: Arquitetura urbanismo, paisagismo e interiores, ICMS cultural, consultoria de Patrimônio arquitetônico cultural e restauração e conservação de prédios e lugares históricos.

Parágrafo Único – A atividade pode ser estendida ou modificada, a critério da sociedade e mediante alteração contratual devidamente registrada no órgão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e c início das atividades é 29 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL – O capital Social da sociedade é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), divididos em 86.000 (oitenta e seis mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

Nome	Quant. de Quotas	Valor Nominal R\$
FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING	86000	R\$ 86.000,00
TOTAL	86000	R\$ 86.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social cabe à proprietária administradora FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA PRÓ-LABORE – A sociedade poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço de resultado econômico, cabendo à sociedade os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO DAS QUOTAS – As quotas do capital social são indivisíveis e a sua transferência entre as quotistas ou a terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização desta. Fica assegurado o direito de opção em condição preferencial à quotista









remanescente para adquirir as quotas do sócio retirante, que será exercido no prazo de 10 (dez) na proporção da participação de cada quotista no capital social.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) outro(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS – Os casos omissos no presente instrumento, bem como dúvidas ou divergências que porventura surgirem entre os quotistas, procurarão os mesmos resolve-las amigavelmente, não sendo possível, por juízo arbitral nos termos da Lei. 9.307.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO – Fica o eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, aprovam e assinam o presente instrumento em forma digital os sócios: FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING e MARIANA DINIZ PEREIRA.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020.









## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GE

Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
20/424.612-1	MGN2047327911	17/07/2020		

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
059.155.216-73	FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING	
062.538.436-99	MARIANA DINIZ PEREIRA	

Página 1 de 1

•				
		•		
	•			





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA, de NIRE 3121058621-0 e protocolado sob o número 20/424.612-1 em 17/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7926828, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
059.155.216-73	FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING

#### Documento Principal

The state of the s	Assinante(s)
CPF	Nome
059.155.216-73	FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING
062.538.436-99	MARIANA DINIZ PEREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de julho de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucema informando o número do protocolo 20/424.612-1.



W.

O

Lunta Comercial do Estado de Minas Gerais





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS G

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) A	ssinante(s)
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de julho de 2020











# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA AT

Nome: MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA

CNPJ: 24.272.434/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:08:48 do dia 09/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **E261.AAE9.C43F.8B4B**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dir

Ŵ

-			



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



#### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/08/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/11/2020

NOME: MONUMENTUM ARQUITE	TURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA	<u>-</u>
CNPJ/CPF: 24.272.434/0001-09	7	
LOGRADOURO: RUA TAPIRAPEC	0	NÚMERO: 390
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SALGADO FILHO	CEP: 30550690
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.tr => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000416080326











-			

DOCUMENTO GRATUIT





## Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO** 

Codigo de Controle: AFGMMNHMML

Documento/Certidão nº 13.676.227 Exercício: 2020

Emissão em: 19/08/2020 \| Reque

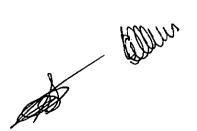
Requerimento em: 15:40:45 Validade: 18/09/2020 /

Nome: MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA

CNPJ: **24.272.434.0001.09** 

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Mu tas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.













## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.272.434/0001-09

Razão SociaMonumentum arquitetura e patrimonio cultural LTDA Endereço: R TAPIRAPECO 390 / SALGADO FILHO / BELO HORIZONTE / MG;

30550-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081804485997377164

Informação obtida em 28/08/202011:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

@ <u>,</u>









À

Prefeitura Municipal de João Monlevade – Minas Gerais Comissão Permanente de Licitação

**ANEXO IV** 

Convite 01/2020

### **DECLARAÇÃO**

MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.272.434/0001-09 sediada à Rua Tapirapecó, nº 390 – Salgado Filha – Belo Horizonte-MG – CEP 30.550-690, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2020.

24.272.434/001-09 MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURA LITDA RUA TAPIRAPECO, 390 B. SALGADO FILHO - CEP 30.550-690 BELO HORIZONTE - MG

Fernanda Campos de Araújo Von Sperling CPF 059.155.216-73 Identidade: MG-8.102.339

MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL LTDA CNPJ 24.272.434/0001-09













#### PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.272.434/0001-09

Certidão nº: 8508736/2020

Expedição: 12/04/2020, às 17:53:20

Validade: 08/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.272.434/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011. e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

-		



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lel Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO JURIDICA

Nº 0000000602407



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não s∋ encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, c rcu-scrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

#### ---- INFORMAÇÕES DO REGISTRO ---

Razão Social: MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2018

Data de Registro: 05/04/2016 Registro CAU: PJ32825-1 CNPJ: 24.272.434/0001-09

Arquitetura e urbanismo, paisagismo e interiores, ICMS cultural, consultoria de Patrimônio arquitetônico cultural e restauração e conservação de prédios e lugares históricos. Objeto Social:

#### Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECÍFICADAS ANTERIORMENTE

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 84.000,00

Última atualização do capital: 25/02/2016

#### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS -

Nome: FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/04/2016 Número do RRT: 4522533

Tipo de Vínculo: Designação:

Nome: FELIPPE SANTANA DE ARAÚJO ALMEIDA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 18/10/2016 Número do RRT: 6350719

Tipo de Vinculo: Designação:







<sup>-</sup> A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

<sup>-</sup> CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os èféitos.

)				<i>e</i> , <b>l</b>
	•			
		•		



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lel Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PÉ

Nº 000000602407



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 602407/2020 Expedida em 01/09/2020, Belo Horizonte/MG, CAU/MG Chave de Impressão: DYWB80

aller a

		<b>6</b>



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A Nº 0000000585066



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL -

Profissional: FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Data de obtenção do título: 09/08/2014

Registro Nacional: 00A1176986 Data de Registro: 11/11/2014

Validade: Indefinida

#### DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9599143

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 16/06/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9599143

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: GESTÃO: A)- POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS AÇÕES: Relação de procedimento a serem documentados e informados sobre a implementação de uma Política Municipal no âmbito de uma Política Cultura.

B)- INVESTIMENTOS E DESPESAS FINANCEIRAS EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS: Relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural/FUMPAC e a gestão dos seus recursos e, ainda, fontes de financiamento de bens culturais materiais tombados ou inventariados e/ou em bens imateriais registrados. 2.1.2-PROTEÇÃO: A)- INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: Relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a elaboração do inventário. B)- PROCESSO DE REGISTRO DE BEM IMATERIAL, NA ESFERA MUNICIPAL: Elaboração de dossié de registro de um bem cultural imaterial (a escolha do Município). 2.1.3- SALVAGUARDA E PROTEÇÃO A)-LAUDOS TÉCNICOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MATERIAIS PROTEGIDOS NA ESFERA MUNICIPAL. B)-PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO NAS DIVERSAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO: Relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a elaboração de projetos e a realização de atividades de educação patrimonial. 2.1.4-DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: a- Atendimento à análise da pontuação do exercício 2019 IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico de Minas Gerais).

Empresa contratada: MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA - ME

CNPJ: 24.272.434/0001-09

#### - DADOS DO CONTRATO -

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

CPF/CNPJ: 18239590000175

RUA PRAÇA PADRE JULIO MARIA

Nº 40

Complemento:

Cidade: BOA ESPERANÇA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 37170000

Contrato: N°LICI 093/2018 Celebrado em: 14/08/2018

Data de Início: 14/08/2018

Valor do Contrato: R\$ 8.700,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de término da atividade: 2018-10-14

- ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA –

5.7 - LAUDO TÉCNICO, 2.00 d - dia; 5.2 - CONSULTORIA, 5.00 h/d - hora por dia; 5.1 - ASSESSORIA, 5.00 h/d - hora por dia;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO -

RUA Francisco Oliveira Nunes

Nº 71

			,
•			·
		,	



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014





Complemento:

Cidade: BOA ESPERANÇA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 37170000

Coordenadas Geográficas: 0 0

— DESCRIÇÃO -

#### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

## 

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Le nº 8.366/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º ca Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 585066/2020 Expedida em 26/06/2020 12:06:00, Belo Horizonte/MG, CAU/MG Chave de Impressão: Z75BB40ZW4W9CW5AZ812

 $\mathcal{N}$ 

P

 $\omega$ 

Om

			s. 1	
,				
	•			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ARAÚJO & SVIZZERO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tapirapeco, nº 390, Bairro Salgado Filho, no Município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.272.434/0001-09, prestou serviço a Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, CNPJ: 18.239.590/0001-75, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, situada na Rua Francisco Oliveira Nunes, nº 71, Centro, Boa Esperança/MG, foi nossa prestadora de serviço no período de 14/08/2018 a 14/10/2018, de coordenação e consultoria para atendimento à deliberação normativa do CONEP 01/2016 do ICMS/patrimônio cultural do IEPHA exercício 2020, para obtenção do ICMS cultural, conforme se segue:

#### **GESTÃO:**

A)- POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E OUTRAS AÇÕES:

Relação de procedimento a serem documentados e informados sobre a implementação de uma Política Municipal no âmbito de uma Política Cultura.

B)- INVESTIMENTOS E DESPESAS FINANCEIRAS EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS:

Relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre o FundoMunicipal de Preservação do Patrimônio Cultural/FUMPAC e a gestão dos seus recursos e, ainda, fontes de financiamento de bens culturais materiais tombados ou inventariados e/ou em bens imateriais registrados.

#### PROTECÃO:

A)- INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: Relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a elaboração do inventário.

B)- PROCESSO DE REGISTRO DE BEM IMATERIAL, NA ESFERA MUNICIPAL:

Rua Francisco Oliveira Nunes, 71, Centro, Boa Esperança, MG, Brasil, 37170000 Fixo: (35) 3851-5657

> Aroldo R. de Medeiros Júnior Secrotário Munic. de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnotógico e Turismo





30. m . m

•



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

Elaboração de dossiê de registro de um bem cultural imaterial (Processo de Registro do Bem Imaterial "Folia de Reis", homologado pelo decreto D. 3.335/2018, aprovado sem ressalvas pelo IEPHA MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) no exercício 2020)

## SALVAGUARDA E PROTEÇÃO:

A)- LAUDOS TÉCNICOS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS MATERIAIS PROTEGIDOS NA ESFERA MUNICIPAL.

B)- PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO NAS DIVERSAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO:

Relação de procedimentos a serem documentados e informados sobre a elaboração de projetos e a realização de atividades de educação patrimonial.

D) DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL:

Atendimento à análise da pontuação do exercício 2019 - IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico de Minas Gerais.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo a presente.

Boa Esperança/MG, 03 de junho de 2020.

Aroldo R, de Medeiros Júnior Secretário Munic. de Cultura, Desanvolvimento Económico. Tecnológico e Turismo

AROLDO ROSA MEDEIROS JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

> Rua Francisco Oliveira Nunes, 71, Centro, Boa Esperança, MG, Brasil, 37170000 Fixo: (35) 3851-5657













		50 a 30
•		



#### Conselho de Argu<u>i</u>tetu<u>r</u>a e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUIT. Nº 0000000602401





## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 50/09/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

CPF: 059.155.216-73

– INFORMAÇÕES DO REGISTRO –

Nome: FERNANDA CAMPOS ARAUJO VON SPERLING

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU: A117698-6

Data de obtenção de Títulos: 09/08/2014

Data de Registro nacional profissional: 11/11/2014

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Titulo(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

#### Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

	_			_ =	
 AΤ	RI	Вι	JK	CO	ES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 20 da Lei 12.378, ce 31 🕦 dezembro de 2010.

#### OBSERVAÇÕES —

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) 🕏 respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 602401/2020 Expedida em 01/09/2020, Belo Horizonte/MG, CAU/MG Chave de Impressão: ZZZWW5

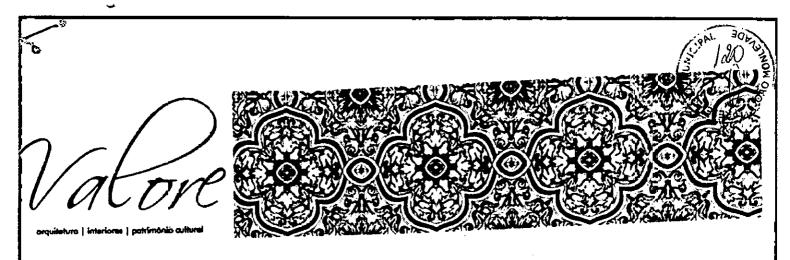












# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ARAÚJO & SVIZZERO LTDA, com sede na Rua Tapirapeco nº 390, Bairro Salgado Filho, Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 24.272.434/0001-09, neste ato representada por FELIPPE SANTANA DE ARAÚJO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.723.332, inscrito no CPF nº 080.561.216-50, residente e domiciliado à Rua Nadir, nº 532, Apto 202, Bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte / MG, ora am diante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: IGOR BARBOSA CARDOSO, brasileiro, Historiador, CPF nº 089.615.796-50, com endereço residencial à Praça Bernardo da Veiga, nº 80, apto 501 Bairro Ermelinda, CEP 31250-340, na cidade de Belo Horizonte / MG, denominada CONTRATADO.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª — É objeto deste contrato a elaboração dos trabalhos técnicos desenvolvidos por historiador, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Curador do IEPHA/MG, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP Nº 06/2018 e os parâmetros de qualidade praticados pela CONTRATANTE.

§ 1º - Outros serviços poderão ser incorporados a esse contrato através de Termo Aditivo, com anuência das partes.

Parágrafo Único: O presente Contrato não gera quaisquer vinculos trabalhistas.

CLÁUSULA 2º - O CONTRATANTE se obriga a fornecer a CONTRATADO as diretrizes dos trabalhos a serem executados, determinando aos funcionários e clientes, que prestem o máximo de colaboração quando da execução dos serviços, seja no que tange a fornecimento de informações, documentos e demais instrumentos necessários ao cumprimento deste Contrato.

w for

male the



CLÁUSULA 3º – Fica o CONTRATADO responsável pelo desenvolvimento de todos os trabalhos técnicos mencionados na CLÁUSULA 1º, não havendo carga horária estipulada, devendo apenas, no prazo contratual previsto, exercer todos os esforços necessários para conclusão do objeto.

CLÁUSULA 4ª – Na hipótese de caso fortulto ou força maior que acarrete no atraso ou impossibilidade de cumprimento de quaisquer dos itens constantes na Cláusula 1ª, o CONTRATADO fica obrigado a se comunicar com o CONTRATANTE tão logo seja possível e no menor espaço de tempo hábil, a fim de permitir a readequação dos prazos ou rescisão contratual, a critério desta.

CLÁUSULA 5º - A terceirização dos serviços, objeto deste contrato, pela CONTRATADO somente poderá ser feita com anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 6º — O presente instrumento terá duração a partir do dia 01 de agosto de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Findo o prazo, independente de qualquer comunicação prévia, o presente contrato estará resolvido, sendo o mesmo de caráter improrrogável.

CLÁUSULA 7º — No caso de atrasos do CONTRATADO que acarretem na necessidade de se programar uma data de entrega não prevista acima, salvo situações de caso fortuito ou de força maior, ficará a cargo de acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO sua definição, de acordo com a agenda disponível, desde que não prejudique o prazo de entrega final dos trabalhos ao IEPHA e demais clientes.

CLÁUSULA 8ª — Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADO, valores proporcionais correspondentes ao numerário, de acordo com contrato próprio de prestação de serviços a ser pactuado entre as partes, cujo pagamento deverá ser feito da seguinte forma: 30 dias após a entrega do serviço contratado.

Parágrafo Único - A CONTRATANTE custeará todo e qualquer material usado pelo CONTRATADO, durante a execução dos serviços, bem como as despesas com: viagem, estadia e alimentação, sendo que os gastos deverão ser comprovados mediante apresentação de notas ou cupons fiscais:

- 1) Caso o valor disponibilizado seja excedente, deverá ser devolvido.
- Caso o valor disponibilizado seja inferior ao gasto, haverá o reembolso no ato de pagamento do trabalho realizado.

CLÁUSULA 9º - O presente instrumento poderá ser rescindindo caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA 10º — Responderá por perdas e danos a se apurar em ação própria, a parte que infringir qualquer das cláusulas do presente Contrato.

	·	*
	,	



Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte / Minas Gerais, com exclusão da qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente Contrato.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018.

ARAÚJO & SVIZZERO LTDA LO PIRO PIRO PIRO PIRO PIRO PIRO PIRO CEP 30.5. Felippe Santana de Araújo Almeida

IGOR BARBOSA CARDOSO CPF: 089.615.796-50

CARTÓNIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG rie Mera Gracieno Machado Rabelo

Reconheco a semethenca des(2) firmas de: FELIPPE SANTANA DE ARAUJO ALMEIDA e IGOR BARBOSA CARDOSO\*\*\*

Emol:R\$ 9,06 Recomp:R\$ 0,54 TFJ:R\$ Dou fe. Em testemunho de verde p Horizonte-MG 04/09/2018

Edison Eustaquio Vileca - Escr

CPH 36172

54.272.131/0001-097

ARAUJO8 SVIZZERO LTO AME

\_Rug Tapirapaco 190 Salgado Filho . CEP 30.550.690

		•	
			٠.,
÷			•
•			
	•		





## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o historiador Igor Barbosa Cardoso, inscrito no CPF sob o número 089.615.786-50 prestou serviços à empresa MGTM Ltda., executando os históricos dos seguintes trabalhos:

- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Arcos, 2017
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Pitangui, 2017
- Relatório do Reinado de Nossa Senhora do Rosário em Arcos, 2017
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Coronel Xavier Chaves, 2016
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Espírito Santo do Dourado, 2016
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Heliodora, 2016
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Miradouro, 2016
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Monjolos, 2016
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Resende Costa, 2016
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Três Corações, 2016
- Fotografia para Dossi
   é de Tombamento do Sino da Matriz de São Bento Abade, 2015
- Dossiê de Tombamento da Nascente Córrego de Santa Cruz do Município de São Bento Abade,
   2015
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Itajubá, 2015
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Piedade do Rio Grande. 2015
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Piranguçu, 2015
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de São Francisco de Sales (MG), 2015
- Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Fronteira (MG), 2015
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Arcos (MG), 2014
- Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Pedro Leopoido (MG), 2014
- Plano de Inventário de Proteção ao Acervo Cultural de Comercinho (MG), 2013

ARTÓRIO DE OFÍCIO DE MOTAJA DE S. MORIZONTE ALCUMRIA MARIA GRACIANO MACIADO RABELO DE SÃO POULO, ESTÁ CONFORME ORIGINAL DOM FÉ, EM TESTEMUNHO DA VERDADE MG 14 SE 2018

B.HTE MG 14 SE 2018

OLICIA DE SECONDE: RS.D. TICKER 
Pone: (031) 3503-5900

Avenida Prudente de Morais, 135 – 59 andar – Santo Antônio

30350-093 — Bela Hor-ronte MG Email: ragerio@mgtm.com.br

















Atesto ainda que os serviços prestados pelo profissional referido acima foram executados com qualidade técnica satisfatória e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2018.

Seyomara Simonelli dos Santos
MGTM Ltda.

CARTORIO 8º ORIGIO DE NOMS DE R. HOPZONTE WALGURIA MARIA GRACIANO MACHIL. (148ELO Rua São Paulo, dº 1116 - Fone: 3247,3535 AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL DOU FE. EN TESTEMBRINO DE LEGADE.

BHTE 0 4 SE

ES APECONO DE CATO DE LA SERVICIO DEL LA SERVICIO DE  LA SERVICIO DE  LA SERVICIO DE LA SERVICIO DEL LA SE

TX FISC: RS 1 ACO

SCREVENTE CONTENTS

CX0\_85611

Fone: (031) 3503-5900

evenida Prudente de Morais, 135 – 5º andar – Santo Antônio

30350-093 – Belo Horizonte - MG Email: rogerio@mgtm.com.br



.

(d)





•			

O diplomado é de nacionalidade Brusileira Portador da cédula de identidade Nº MG-14.274.665 - SSP/MG -LEI Nº 7088, DE 23/03/83 -

APOSTILA
Accina o proteora inglistra rama
Ductor(a) do Divisão de Registro
de Diplomen Comes C.M.E. Zárste
Supra 1445 "SP Directa do DROA

all

Número: 3013 Belo Horizonte, Proc. Nº. 2014/10.00369 lei nº 9,394/96 de 20/12/1996 - Artigo 48 - parágrafo 1º MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOI UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Kátia Cristina Aguiay
Direjora da Divisão de Registro de Diplomas

3 outulno

5014

Registro efetuado nos termos da

LIVIO: RD. 2014/2 ->

Diretora de Departamento de Rogistro de Controle Académico

Daniele C. M. Fagundes

Zarate

restemunho da verdade. O DE VOTAS DE B. HÉRIZANTE BOYAL ANS MASSINGO RASELO PO 1115 - FORDE 3247-3636 STA COMPORME ORIGINAL PENTICAÇÃO

CXO 85609

÷





1 de 1

À

Prefeitura Municipal de João Monlevade – Minas Gerais Comissão Permanente de Licitação

## **ANEXO III**

## Convite 01/2020

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL LTDA, inscrita ro CNPJ nº 24.272.434/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. Fernanda Campos Araújo Von Sperling, portadora de Carteira de Identidade nº MG-8.102.339 e CPF nº 059.155.216-73, DECLARA, para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2020.

MONUMENTUM ARQUITETURA E
PATRIMÔNIO CULTURAL LTDA
RUA TAPIRAPECO, 390
B. SALGADO FILHO - CEP 30.550.690
BELO HORIZONTE - MG

Fernanda Gampos de Araújo Von Sperling CPF 059.155.216-73 Identidade: MG-8.102.339

MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMÔNIO CULTURAL LTDA CNPJ 24.272.434/0001-09

N)

